

QUARTO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E GREENWAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES e GREENWAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de Osasco/SP, na Avenida Ônix, nº 360, PL5Q46 – Bairro Ayrosa, CEP: 06280-030, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.458.515/0001-03, neste ato representada por Marco Antônio Garreta Menezes, portador do RG nº 4.576.799, inscrito no CPF do MF sob nº 035.839.808-83, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o Contrato nº 023/16, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças de Placas Eletrônicas, Chassis e Controladores de Semáforo, celebrado entre as partes em 04 de julho de 2016, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar de 04 de julho de 2019, com vencimento previsto para 03 de julho de 2020, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 c/c artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

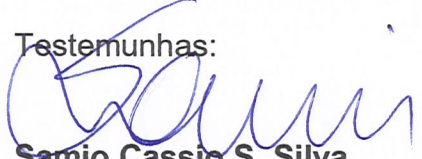
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

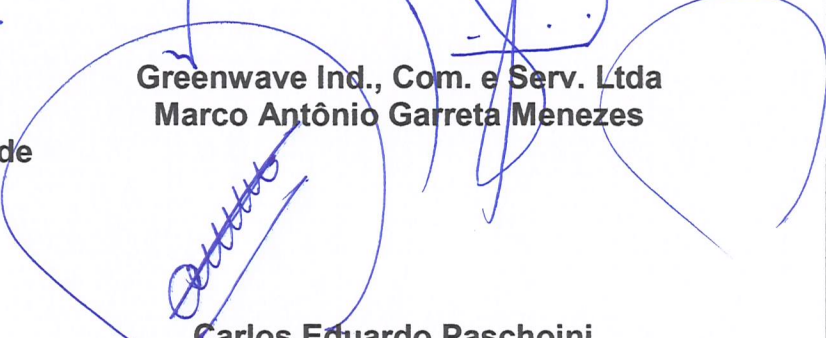
Sorocaba, 01 de julho de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. Mobilidade e Acessibilidade


Greenwave Ind., Com. e Serv. Ltda
Marco Antônio Garreta Menezes

Testemunhas:


Samio Cassio S. Silva
RG nº 20.330.798-7


Carlos Eduardo Paschoini
RG nº 18.323.503

URBES - TRÂNSITO E TRANSPORTES
JURÍDICO
19/07

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: GREENWAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº 023/16

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças de Placas Eletrônicas, Chassis e Controladores de Semáforo.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001.

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 01 de julho de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 - 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9-9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 - 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9-9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marco Antônio Garreta Menezes

Cargo: Diretor/Procurador

CPF: 035.839.808-83 - **RG:** 4.576.799-3

Data de Nascimento: 20/01/1961

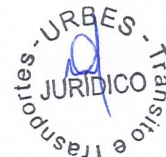
Endereço residencial completo: Rua Francisca Domingues Camargo de Oliveira, 389 cidade Bragança Paulista – SP - CEP 12.919-570

E-mail institucional: contato@greenwave.ind.br

E-mail pessoal: garreta@greenwave.ind.br

Telefone(s): 11 4376-1119 e 11 97060-8921

Assinatura: _____



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ nº 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: GREENWAVE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ Nº: 18.458.515/0001-03

CONTRATO Nº 023/16

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de julho de 2016.

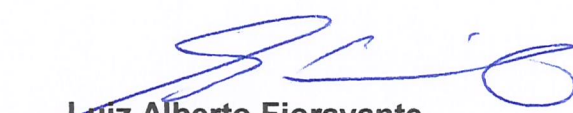
VIGÊNCIA TOTAL DO CONTRATO: 04/07/16 a 03/07/20

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção com Fornecimento de Peças de Placas Eletrônicas, Chassis e Controladores de Semáforo.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 01 de julho de 2019.


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br

